

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 033/2020

"Dispõe sobre substituição de membro de comissão sindicante"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando, a cessão da empregada pública Priscila Magalhães para a Secretaria de Educação deste Município, autorizada pela Resolução nº 69/2020 do Conselho Curador;

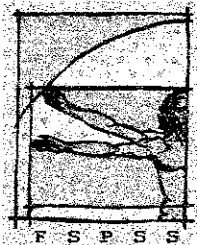
Considerando, a necessidade de dar andamento no processo sindicante nº 245/2019;

Considerando o disposto no artigo 72, da Resolução nº 48/2018 – Regulamento Interno desta Fundação – sobre a obrigatoriedade da comissão de processo disciplinar ser composta por três membros.

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR a empregada pública desta Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, **Priscila Magalhães** pela empregada pública **ELIZABETH DE JESUS SOUZA**, lotada na Diretoria Financeira nos trabalhos do processo sindicante nº 245/2019.

Artigo 2º - ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 164/2019 que passará a vigor com a seguinte redação:



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



“Artigo 2º - CONSTITUIR Comissão Sindicante integrada pelos seguintes empregados públicos:

Presidente: Hevelin Cristina Bezerra Julio – Mat. 388-3

Membro: Julia Christian Paulino Pires – Mat. 65594-5

Membro: Elizabeth de Jesus Souza – Mat.314-0”

Artigo 3º - O novo membro da Comissão fará *jus* ao recebimento de gratificação pelos trabalhos realizados, conforme previsão disposta no artigo 79 do Regulamento de Normas e Conduta de Recursos Humanos e do Processo Disciplinar desta Fundação, aprovado pela Resolução nº 35, de 12 de junho de 2018 do Conselho Curador.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

São Sebastião, 12 de março de 2020.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Afonso Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspes.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br